



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999:** *Aos vinte e seis dias do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença do Vice-Presidente Ápio Cláudio do Carmo Assunção, e dos Vereadores Dr. Mário João Ferreira Monte, Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, , Eng.º António Maria da Costa Martins, Dra. Maria Helena Terra Ferreira Dinis e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== *Não marcou presença nesta reunião o Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, por motivo de doença.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativo Especialista – Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 20m.* =====

== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS - ARTº 64 Nº1 AL.C) DA LEI 169/99** ==

===== *Face às razões que motivaram a falta do elemento Vereador já atrás identificado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificá-la, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.* =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias dez e vinte e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro):** *O Vereador Eng.º António Maria Martins pediu licença para intervir, dizendo que aquando da inauguração da Zona Agrária na Rua D. Afonso Henriques, n.º 50, desta cidade, em*



conversa com a Eng^a Teresa Monte, a mesma lhe colocou o problema da ausência de estacionamento próprio para aqueles serviços, tendo-lhe dito para a mesma oficial à Câmara no sentido de lhe atribuírem um lugar de estacionamento. O Vereador Arq. Santos Godinho, interveio dizendo que já lhe tinha chegado às mãos esse mesmo requerimento e que os lugares de estacionamento solicitados iriam ser atribuídos (espaço para três viaturas). =====

Continuando este mesmo Vereador perguntou também em que fase estava o assunto deliberado em reunião de 19.10.99, relativo à exposição do Senhor Eng.º Rebelo, nomeadamente quanto ao processo de obras particulares 876/97. O Vereador Arq. Santos Godinho disse que se estava a organizar todo o processo, mas que não houve tempo para ser apresentado nesta reunião. Ficou então acordado ser o mesmo apreciado na próxima reunião. =====

O Vereador Eng.º António Maria Martins, levantou a questão sobre o destino a dar ao Mercado Provisório, dizendo que o local reunia boas condições para a construção de um estacionamento subterrâneo ficando o piso à superfície destinado a zona de lazer. Tomando a palavra o Vice-Presidente referiu que apoiava uma solução daquele tipo para o local, mas que entretanto o mesmo irá ser utilizado como parque de estacionamento, minorando desta forma o grande problema com que a cidade se debate actualmente em termos de estacionamento. Todos os restantes membros de Executivo se manifestaram de acordo com as soluções propostas. =====

ORDEM DO DIA (ARTº 87º)

===== PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR: Presente o requerimento do Vereador Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira, através do qual solicita a suspensão do seu mandato, por tinta e três dias, devido a problemas de saúde. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido nos termos do artigo 77º, n.º 2, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

EDUCAÇÃO

===== JARDIM DE INFÂNCIA DE FIGUEIREDO- PINHEIRO DA BEMPOSTA-AUXILIAR DE ACCÃO EDUCATIVA: Presente uma informação do Gabinete da Educação, na qual dá a conhecer que o Jardim de Infância de Figueiredo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, se encontra sem auxiliar de acção educativa, em virtude de a titular estar de licença de parto até finais de Novembro. Tendo em conta a urgência na colocação de alguém que possa exercer estas funções até à referida data, sugere a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) ao referido Jardim de Infância. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) ao Jardim de Infância de Figueiredo. =====

===== **AUXÍLIOS ECONÓMICOS- SUBSÍDIO DE LIVROS E SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO:** Igualmente do Gabinete da Educação, foram presentes duas informações, acompanhadas de relações dos alunos contemplados pelos Auxílios Económicos (subsídio de refeição e subsídio de livros), as quais ficarão arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, a fim de ser dado cumprimento ao estipulado em Reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, aprovado em reunião de Câmara 20.04.99. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-las. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- SECCÃO DE FUTEBOL JUVENIL- REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DA SECCÃO DE FUTEBOL JUVENIL- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da União Desportiva Oliveirense- Secção de Futebol Juvenil, acompanhado de um orçamento, através do qual vêm solicitar a atribuição de um subsídio para instalação de um novo sistema de iluminação no campo de jogos da secção de futebol juvenil. Após análise do mesmo e do orçamento apresentado, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.315.000\$00 (um milhão trezentos e quinze mil escudos), ou seja, 50% do valor do orçamento apresentado. Não participaram na discussão e votação os vereadores Ápio Assunção e Dr. Carlos Correia, que se declararam impedidos nos termos legais. =====

===== **UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE- CEDÊNCIA DE TERRENO:** Presente o ofício da Direcção da União Desportiva Oliveirense, na qual informa que, com vista a diminuir as enormes dificuldades financeira e a permanente dependência de entidades privadas e autárquicas, pretendem instalar um posto de venda de combustíveis na nossa cidade. Para a realização desta infra-estrutura necessitam de um terreno com a capacidade de implantação deste equipamento. Vêm assim aferir da disponibilidade da Câmara Municipal ceder o terreno para o efeito, sugerindo mesmo uma parcela de terreno localizado em terrenos adjacentes ao prolongamento da Rua Arantes e Oliveira. A Câmara deliberou por unanimidade doar uma parcela de terreno localizada no Gaveto formado pela E.N.1 (entrada da cidade- sentido Sul/Norte) e o novo troço da Rua Arantes e Oliveira, devidamente identificada na planta à escala 1/500, que fica em anexo ao livro de actas. Não participaram na discussão e votação os vereadores Ápio Assunção e Dr. Carlos Correia, que se declararam impedidos nos termos legais. Acerca deste assunto o Vereador Eng.º António Maria Martins apresentou a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez se está contemplar a Oliveirense com uma dádiva de valor muito avultada. A Oliveirense deve ter consciência que a "generosidade" da Câmara não é ilimitada, porque como é sabido a "ordem" não é rica e os "frades" são muitos. Como tal deve fazer um exercício de contenção e de busca de meios de auto financiamento. Espero que este seja um passo nesse sentido". =====

===== **PROTECCÃO CIVIL** =====



===== **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES- PROJECTO “BOMBEIROS PARA O NOVO MILÉNIO”**: Presente o ofício n.º 4781, datado de 6 do corrente da Associação em título, acompanhado do projecto “Bombeiros para o novo milénio”, que se encontra a desenvolver em parceria com o Ministério da Educação, pretendendo assim dar um contributo no contexto social e cultural da comunidade envolvente, informando e sensibilizando, um vasto leque de entidades interessadas, por qualquer forma, em projectos educativos, mormente dirigidos às camadas jovens. Face ao projecto apresentado solicitam o apoio da Autarquia, no sentido de lhes ser atribuído um subsídio para fazerem face às despesas daí decorrentes. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a serem pagos ao longo da realização do projecto. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **ESPAÇO E EQUIPAMENTO DO MERCADO PROVISÓRIO- DECISÃO SOBRE UTILIZAÇÃO FUTURA E DESTINO DOS EQUIPAMENTOS**: Analisado da parte da tarde. =====

===== **TAXAS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO E ÁGUA (CAMPANHA DE LIGAÇÃO)**: Pelo Senhor Vice- Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “No seguimento da discussão havida na reunião de 12 de Outubro de 1999, e considerando algumas das razões evidenciadas na informação técnica do Eng.º Civil, José Luís Fernandes, em ligações de saneamento cujo sistema actual sejam fossas, e alguns casos de água, proponho: - Redução dos custos de ligação de saneamento em 50%; - Anulação de comparticipação de taxas de conduta, nas ligações de distribuição de água ao domicílio; - Campanha válida para requerimentos entrados no período compreendido entre Dezembro de 1999 e Março de 2000; - Aplicável no saneamento abrangido pelas redes: 1ª fase de Cucujães; Costa (Cucujães); Penedo 1ª fase (Cucujães); Covelos (Cucujães); Outeiro (S. Tiago de Riba Ul); Costeira/ Carregosa de Baixo /Carregosa); Bela Vista (Carregosa); Centro Vidreiro à Presa (Oliveira de Azeméis); - Também aplicável em ligações de água na rede de distribuição de Cucujães 2ª fase. Em caso de aprovação, divulgue-se pelas Junta de Freguesia e Jornais Regionais.” Após análise e votação na forma legal, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e cinco do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 3.013.641\$00 (três milhões treze mil seiscientos e quarenta e



um escudos) e em operações de tesouraria de 205.115.906\$50 (duzentos e cinco milhões cento e quinze mil novecentos e seis escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 19 A 26 DE OUTUBRO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 188.426.364\$00 (cento e oitenta e oito milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e quatro escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.* =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ALUGUER DE SALAS JUNTO AO EDIFÍCIO DO ANTIGO COLÉGIO:**
Retirado. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO- PEDIDO DE APOIO A FAMÍLIA CARENCIADA:** *Presente o ofício referência 34/A, da Junta de Freguesia em título, na qual informa que tendo-lhes sido solicitado pela munícipe Maria Isabel Moreira Soares, residente na Rua Manuel Pereira Godinho, daquela freguesia, apoio para a ligação de água da sua residência, em virtude de esta ter bastante dificuldade em se deslocar ao fontanário mais próximo e o marido se encontrar incapacitado por motivo de doença, vêm solicitar a colaboração da Autarquia no sentido de ser minimizado o problema desta família. Após análise do mesmo e da informação prestada pela Assistente Social, a Câmara deliberou por maioria, votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria e a abstenção da Vereadora da Dr.ª Helena Terra, por defenderem a concessão de um prazo mais alargado, autorizar o pagamento das taxas respeitantes à ligação de água em seis prestações mensais.* ==

===== **TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS** =====

===== **PROCESSOS DE CONTRA- ORDENAÇÃO- INSTAURAÇÃO:** *A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, instaurar processos de contra- ordenação com fundamento na violação do Regulamento Municipal de Higiene e Saúde Pública aos munícipes abaixo indicados: Maria Hermínia Marques Rodrigues, residente na Rua D. Pedro II, Cucujães; Colmol (colchões), com sede na Zona Industrial das Cavadas, freguesia de Cucujães; e Semprinveste- Investimentos Imobiliários com sede no edifício Imovarandas, Piso 1, sala N,*

desta cidade, todos por violação do artigo 16º e Manuel Pereira Oliveira, residente na Rua das Sardinheiras, Gândara- S.Roque, por violação do artigo 12º. =====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

===== CRIAÇÃO DO GABINETE DE APOIO AO MUNICÍPE (DECISÃO SOBRE O LOCAL DA SUA INSTALAÇÃO): Retirado. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES E OLIVEIRA ATÉ À E.N.1”- APROVAÇÃO DE AUTO: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 15, no valor de 637.923\$00 (seiscentos e trinta e sete mil novecentos e vinte e três escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA E.M. 533 (CUCUJÃES-LOUREIRO)”- APROVAÇÃO DE AUTO: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 5 no valor de 11.571.260\$00 (onze milhões quinhentos e setenta e um mil duzentos e sessenta escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== EMPREITADA DE “REMODELACÃO DO SISTEMA DA ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ESTALAGEM S. MIGUEL”- APROVAÇÃO DE AUTO: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Diastec- Serviços de Engenharia e Construção, Ldª”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 1, no valor de 1.700.160\$00 (um milhão setecentos mil cento e sessenta escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CUCUJÃES- 2ª FASE”- APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL: Presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a firma adjudicatária da empreitada em epígrafe “Construções Carlos Pinho, Ldª”, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== **EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA REDE DA ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LIGAÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”- PROPOSTA DE PREÇOS:**

Da firma adjudicatária da empreitada em epígrafe “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente o ofício GT-408-SB, datado de 14 do corrente contendo a proposta dos preços para fornecimento e assentamento de acessórios em PEAD soldados de topo a topo, incluindo maciços de amarração, resultante da conveniência da uniformização dos materiais a utilizar nas redes de abastecimento de água no concelho, no valor de 533.961\$00 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e sessenta e um escudos) acrescido de IVA. Após análise da mesma e da informação prestada pelos serviços de fiscalização e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar a mesma. =====

===== **EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE BESTEIROS DE CIMA A BESTEIROS DE BAIXO- TRAVANCA”- RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA (ARTº 200º DO D.L. 405/93 DE 10 DE DEZEMBRO):**

Relativo à empreitada em título, foi presente o auto de vistoria elaborado nos termos do artigo 198º do D.L. 405/93 de 10 de Dezembro, para recepção provisória da obra, tendo sido deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, aprová-lo e consequentemente receber-se a obra provisoriamente. ===

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CESAR- 1ª FASE”- APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente o ofício GT- 396-SB, datado de 99.10.09 o qual continha, para aprovação, os preços relativos aos trabalhos de colocação de camada de sub- base em “tout- venant” nos arruamentos de Cesar, sendo: 1º- Fornecimento, transporte e descarga em obra de tout- venant na zona das valas, cada metro cúbico- 1.360\$00 (mil trezentos e sessenta escudos); 2º- Espalhamento, nivelamento e compactação da camada de tout- venant, cada metro quadrado- 150\$00 (cento e cinquenta escudos); 2- Escavação para abertura de caixa, na zona das valas e transporte dos produtos escavados a vazadouro, incluindo regularização do fundo da vala, pela quantia de 300\$00 (trezentos escudos)/ metro quadrado, aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor. Após análise dos mesmos e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar os mesmos e consequentemente autorizar a realização dos referidos trabalhos. =====

===== **EMPREITADA DE “REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE FAJÕES (parte)/ CESAR/ MACIEIRA DE SARNES- 1ª FASE”- APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS:**

Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Manuel



Francisco de Almeida, S.A.", foi presente o ofício GT- 395-SB, datado de 99.10.09 o qual continha, para aprovação, os preços relativos aos trabalhos de colocação de camada de sub-base em "tout- venant" nos arruamentos de Cesar, sendo: 1º- Fornecimento, transporte e descarga em obra de tout- venant na zona das valas, cada metro cúbico- 1.360\$00 (mil trezentos e sessenta escudos); 2º- Espalhamento, nivelamento e compactação da camada de tout- venant, cada metro quadrado- 150\$00 (cento e cinquenta escudos); 2- Escavação para abertura de caixa, na zona das valas e transporte dos produtos escavados a vazadouro, incluindo regularização do fundo da vala, pela quantia de 300\$00 (trezentos escudos)/ metro quadrado, aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor. Após análise dos mesmos e da informação prestada pelos serviços de fiscalização, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, aprovar os mesmos e consequentemente autorizar a realização dos referidos trabalhos. =====

===== **EMPREITADA DE "POLIDESPORTIVO DE S. ROQUE"- APROVAÇÃO DE AUTO:** Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma "J. Prado Correia & Cª, Lda", foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais número 10, no valor de 8.931.000\$00 (oito milhões novecentos e trinta e um mil escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo autorizando o respectivo pagamento. =====

===== E sendo 13h e 30m foi interrompida a reunião para almoço. =====

===== Pelas 15h e 30m, o Presidente Ângelo Azevedo, declarou reaberta a reunião sem a presença do Vereador Dr. Carlos Correia. =====

===== **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** =====

----- **Processo n.º 171/99- MARIA DE JESUS QUENTAL BARROS**, residente na Rua Vasco Ortigão, 215, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de posto de bastecimento de combustíveis no Gaveto da Rua Vasco Ortigão/ Rua Artur Pinto Basto, desta cidade), apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter à DPP para elaborar o estudo nos termos do último parágrafo da informação da equipa do PU. Dê-se conhecimento ao requerente. =====

----- **Processo n.º 667/97- MANUEL DE JESUS CABRAL**, residente nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um sistema de lavagem de automóveis automático e em material desmontável, num terreno sito na Rua António Bernardo, desta cidade. Sobre este assunto os Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra, propuseram que a Câmara Municipal "não permitisse outra implantação no terreno que



não fosse a construção para habitação com a tipologia predominante na área (moradia unifamiliar)", proposta esta que, posta à votação, viria a ser rejeitada por maioria absoluta. Foi então apresentada uma segunda proposta, esta da autoria do Vereador Dr. Mário Monte, no sentido de que "face ao tipo de ocupação proposta, a Câmara, em princípio não é favorável, a menos que seja apresentado o estudo justificativo e sugerido pela equipa do P.U., de forma a minimizar os efeitos negativos na circulação do tráfego e garanta estacionamento no interior, e ainda instruído nos termos dos artigos 24 e 25 do R.P.D.M.; quanto ao pedido de parecer do Ministério do Ambiente, este seria solicitado aquando do licenciamento." Colocada à votação, esta proposta viria a ser aprovada por maioria absoluta, com os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Eng.º Pinto Moreira, Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção e Presidente Ângelo Azevedo e com os votos contra dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Dr.ª Helena Terra. =====

----- **Processo n.º 772/98- IRMÃOS CASTRO GONÇALVES, LDA**, com sede nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício comercial e habitacional num terreno sito na Rua António Bernardo, desta cidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente dos pareceres folhas 27, 28 e 29 para se pronunciar em conformidade no prazos de trinta dias. =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- **Processo n.º 102/99- ABEL SILVA MARTINS**, residente em São João da Madeira, requer a prorrogação de prazo do alvará de licença de construção n.º 292 de 09/03/99, por mais um mês. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente da reclamação (fls. 11 e 12) da informação do Senhor Fiscal (fls. 13 e 14) e do despacho (fls. 14- 2º parágrafo), pelo que não se concede licença de conclusão de obras até que o assunto seja esclarecido. =====

----- **Processo n.º 101/99- ABEL SILVA MARTINS**, residente em São João da Madeira, requer a prorrogação de prazo do alvará de licença de construção n.º 291 de 09/03/99, por mais um mês. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade dar conhecimento ao requerente da reclamação (fls. 11 e 12) da informação do Senhor Fiscal (fls. 13 e 14) e do despacho (fls. 14- 2º parágrafo), pelo que não se concede licença de conclusão de obras até que o assunto seja esclarecido. =====

----- **Processo n.º 769/93- ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES LOPES**, residente no lugar de Pinhão, freguesia de Pindelo, requer a prorrogação do alvará de licença n.º 1135 de 21/09/98, por mais um ano. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria,



com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 356/99- IMOBILIÁRIA- CONSTRUÇÕES ABÍLIO PEREIRA M. REIS, LDª**, com sede no lugar da Pica, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de prédio destinado a comércio no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade notificar o requerente para apresentar as peças desenhadas corrigidas de acordo com o parecer técnico e parecer do I.R.B., incluindo o estacionamento previsto no R.P.D.M. dentro da área do lote, dividido por um separador, tendo em conta o parecer técnico de 23.10.98, anexo ao pedido de informação prévia n.º 453/98, cuja fotocópia lhe deverá ser fornecida. Concedê-se o prazo de sessenta dias. =====

----- **Processo n.º 787/78- DIAMANTINO JESUS SILVA**, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade, em virtude de se tratar de uma construção efectuada antes do PDM, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar cálculos de betão armado. =====

----- **Processo n.º 220/99- MARIA ADELAIDE OLIVEIRA DA SILVA**, residente em Bustelo do Caima, freguesia de Ossela, requer licença para proceder a pequenas obras na sua habitação. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, e dado o exposto pela requerente, deferir, considerando-se obras de conservação. =====

----- **Processo n.º 556/95- CONSTRUÇÕES SALVADOR DA SILVA, LDª**, com sede em S. Roque, não tendo concluído a obra de construção de um prédio destinado á habitação e comércio, no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, a que se refere o alvará de licença número 72/98, vem requerer a concessão de nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Vereador Eng.º António Maria Martins e o voto contra da Vereadora Dr.ª Helena Terra, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 774/99- JOSÉ JESUS FIGUEIREDO- Retirado.** =====

===== **REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL** =====

----- **Processo n.º 6/95- ANTÓNIO DE ALMEIDA**, residente no lugar de Silvares, freguesia de Macinhata da Seixa, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado à habitação no lote número 6, no lugar de Ponte de Cavaleiros, Mangas,

freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 99) o qual se dá aqui igualmente como transcrito ficando em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo s/ n.º - ROSA DA COSTA E SILVA E OUTROS**, vem requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico de 18 do corrente, o qual se dá aqui igualmente como transcrito ficando em pasta anexa ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 4/99- ABÍLIO SILVA COSTA**, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado á habitação no lote n.º 4 do loteamento sito em Ponte de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 111) o qual se dá aqui igualmente como transcrito ficando em pasta anexa ao livro de actas.

----- **Processo n.º 7/99- ABÍLIO SILVA COSTA**, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado á habitação no lote n.º 7 do loteamento sito em Ponte de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em pasta anexa ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico (fls. 114) o qual se dá aqui igualmente como transcrito ficando em pasta anexa ao livro de actas.

----- **Processo n.º 994/94- ANTÓNIO PIO SILVA LEITÃO**, residente no lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de habitação no lugar de Aido de Cima, da mesma freguesia) apresentar exposição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, e face ao exposto, deferir a prorrogação requerida. Deverá contudo apresentar o aditamento das alterações oportunamente. Porque não constava da Ordem de Trabalhos este assunto foi votado e analisado ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== **OUTROS** =====



===== **NOMEAÇÃO DE UM TÉCNICO PARA PARTICIPAR NAS VISTORIAS A ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS-** Seguidamente do Chefe de Divisão da DOP, foi presente a seguinte informação: "De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 12º do D.L. 139/99 de 24 de Abril e Declaração de Rectificação n.º 10- AR/99 de 30 de Junho, deverá a Câmara nomear mais um Técnico, para participar nas vistorias a estabelecimentos de restauração e bebidas, em virtude de neste momento apenas estarem nomeados dois, conforme legislação anterior (D.L. 169/97 de 4 de Junho). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade nomear o Eng.º Técnico António Tavares da Silva. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de trabalhos, foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro os assuntos que se seguem:** =====

===== Ainda da mesma Divisão de Obras Particulares, foi presente uma informação da Chefe de Secção e do Chefe de Divisão do seguinte teor: "De acordo com o D.L. n.º 61/99, de 02/03/99, que revogou o D.L. 100/88, tornou-se obrigatório a apresentação de Título de Registo ou Alvará de Empreiteiro, para levantamento do alvará de licença de obras, cujo valor estimativo não ultrapasse os 2.500 contos. O montante acima referido não se torna aplicável nos casos previstos no n.º3 do artigo 2º daquele D.L., ou seja, quando os industriais de construção civil pretendam executar obras em qualquer das subcategorias de estruturas de betão armado, estruturas de betão pré- esforçado, estruturas metálicas, prospecção geotécnica, demolições, fundações especiais, reabilitação de fundações e paredes de contenção e ancoragem. Para as obras com valores superiores aos acima referidos, será exigido o alvará de empreiteiro (certificado de classificação de empreiteiro). Relativamente aos processos já deferidos e enviada comunicação aos requerentes, com referência aos documentos a apresentar para levantamento do respectivo alvará de licença, entende-se que estão agora sujeitos às imposições do novo D.L., excepto se tiverem direitos adquiridos. Face ao exposto, deverá a Ex.ma Câmara definir, talvez ouvindo o Consultor Jurídico, sobre qual o critério a seguir pelos serviços." Após análise do exposto, a Câmara entende que os processos já deferidos e notificados deverão apenas apresentar os documentos constantes da notificação. Contudo ficará sujeito ao parecer favorável do consultor jurídico que deverá ser consultado de imediato. =====

===== **COMEMORAÇÕES DOS 90 ANOS DA COMISSÃO DE VIGILÂNCIA DO CASTELO DE SANTA MARIA DA FEIRA:** Presente o ofício da Comissão de Vigilância do Castelo de Santa Maria da Feira, através do qual informa que irá comemorar no próximo dia 29 os 90 anos de existência da referida comissão, pretendendo fazê-lo de maneira marcante, tendo



já programadas uma série de iniciativas de carácter social e cultural. Neste sentido, vêm solicitar um apoio financeiro para que não só se possam cobrir os custos com as comemorações, mas sobretudo, para que a Comissão de Vigilância do Castelo possa criar um fundo que venha a possibilitar a candidatura a programas comunitários para a realização de um importante projecto de melhoramentos do Castelo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) a ser pago pelo Orçamento do ano 2000. =====

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA "V FEIRA MULTISECTORIAL DE GALÍCIA E PORTUGAL- VIGOFEIRA": *A Câmara tomou conhecimento da participação do município, em cooperação com a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra na Feira em título, que se irá realizar nos próximos dias 28 de Outubro e 1 de Novembro na cidade de Vigo, e deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o despacho do Vice- Presidente Ápio Assunção relativo à contracção da despesa daí decorrente. =*

MERCADO PROVISÓRIO- UTILIZAÇÃO A DAR AOS PRÉ- FABRICADOS: *Pelo Vice- Presidente Senhor Ápio Assunção, foi apresentada uma informação subscrita pelo técnico Nelson da Silva Castro, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao livro de actas, acerca das construções pré- fabricadas existentes no Mercado Provisório (toldos, sanitários, postos de venda e gabinete). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade distribuir o referido material pelas freguesias e ainda pela Escola nº1 de Arroiteia (Nogueira do Cravo). =====*

PROJECTO DE NATAL 1999: *Para apreciação e respectiva aprovação foi apresentado o projecto relativo às iniciativas a levar a cabo pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em parceria com a Associação Comercial de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra no período de Natal/99 (de 1 de Dezembro/99 a 7 de Janeiro/2000), da correspondente estimativa orçamental, bem como do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e aquela Associação, documentos estes que ficarão arquivado em pasta anexa ao livro de actas e que se consideram aqui como reproduzidos. Analisados os referidos documentos foi deliberado por unanimidade, após votação na forma legal, aprová-los. =====*

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

=====
A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, eram 19h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Marie Isabel Santos Miranda de Bastos, a redigi e subscrevo. =====

Sr. Pres. *[Handwritten signature]*

Sr. Apio *[Handwritten signature]*

D. Houte *[Handwritten signature]*

Acc. S.G. *[Handwritten signature]*

Eug. P.M. Antonio Pinto Moreira

Eug. A.M. *[Handwritten signature]*

Dist. Leitor Manuel Tenreiro, Juiz de Direito

Dr. Carlos

